

PRIMEIRA RODADA: COMO DE COSTUME, SEM AVANÇOS.



A 1ª rodada de negociações para o Acordo Coletivo de trabalho (ACT) 2025/2027 aconteceu na manhã desta sexta-feira (29/8).

A rodada foi capitaneada pelo novo Diretor de Gestão Corporativa Moises Diersmann, acompanhado pelo Diretor de Planejamento Lino e Diretor Jurídico Pedro Augusto, além dos demais membros da comissão negocial.

Representando a INTERSINDICAL estavam presentes Mauro Miranda e Valdomiro (Sintec-SC); Ricardo Krause e José Mário Medeiros (Senge-SC); Waldir Kretzer e Marcelo Gonçalves (Sindecon-SC), Ione Michels e Ricardo G. P. Gitahy (SAESC) e Felipe Santos (Sindiquimca-SC). Presentes também, Frederico Camargo e Everton Feiber (Sindalex).

Destacamos que a cláusula mais importante do ACT, que é a garantia de emprego, não estava na agenda desta rodada, porém a Intersindical provocou a discussão, onde tivemos um debate exaustivo sobre a mesma. Ao final o Diretor Moisés se comprometeu a negociar essa cláusula na próxima rodada, com a sinalização de aumentar mais um ano garantindo a estabilidade de emprego para todos empregados até 30/09/2028.

Diferente dos outros anos, desta vez a empresa propôs a discussão das cláusulas financeiras na primeira rodada. O diretor Moises informou que está sendo readequado o orçamento financeiro de 2025 e 2026. Assim colocou que não conseguem reajustar algumas cláusulas pela inflação, somente manter as mesmas. Ficou agendado que no início da próxima rodada, será apresentado a atual situação referente ao fluxo de caixa.

A Intersindical deixou claro, que a reposição integral da inflação do período, é o mínimo esperado pelos nossos representados, para o bom andamento do processo negocial.

Nessa rodada de hoje foram negociadas 15 cláusulas, conforme demonstramos no quadro abaixo:

| Descrição e Proposta | |
|---|---|
| CLÁUSULA 3ª – QUADRO PESSOAL | Será discutido na próxima rodada. |
| CLÁUSULA 4ª – REAJUSTE SALARIAL | Retorna nas próximas rodadas. |
| CLÁUSULA 5ª – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | Retorna nas próximas rodadas. |
| CLÁUSULA 6ª – AUXÍLIO BABÁ/CRECHE | Retorna nas próximas rodadas. |
| CLÁUSULA 7ª – AUXÍLIO A EMPREGADOS OU DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA | Retorna nas próximas rodadas. |
| CLÁUSULA 9ª – AUXÍLIO-FUNERAL | Retorna na próxima rodada. |
| CLÁUSULA 10ª – BENEFÍCIO MÍNIMO À APOSENTADORIA | Retorna nas próximas rodadas. |
| CLÁUSULA 54ª – MULTA | Mantém com ajuste de redação. |
| CLÁUSULA 55ª – FÉRIAS | Retorna nas próximas rodadas. Será apresentado uma estatística de quantos empregados fracionam as férias. |
| CLÁUSULA 61ª – RESPONSABILIDADE CIVIL | Retorna na próxima rodada. |
| CLÁUSULA 67ª – TRABALHO HÍBRIDO | Negado. Remete para CRH. |
| CLÁUSULA 68ª – ATIVIDADE SINDICAL | Negado. |
| CLÁUSULA 69ª – PROGRAMA DE BEM-ESTAR INTEGRAL | Retorna nas próximas rodadas. |
| CLÁUSULA 72ª – LIBERAÇÃO DE CONSELHEIRO ELEITO | Aprovada. |
| CLÁUSULA 73ª – RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DOTAÇÃO | Negado. Mas será mapeada todas as áreas da empresa. |

Informamos que a próxima rodada esta agendada para o dia 03/09 (quarta-feira), orientamos aos nossos representados a se manterem unidos, atentos e que acompanhem o desenrolar de todo o processo negocial através de nossos boletins.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC / SINTEC-SC / SAESC / SINDECON-SC / SINDIQUÍMICA-SC